



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0057/2022

Diariamente, só na região do Brás, são produzidas 45 toneladas de descartes têxteis na Cidade de São Paulo. O processo de fabricação - principalmente o corte e a costura - é o que mais gera perda de tecidos, ocasionando inúmeros problemas, tais como entupimento de bueiros, impermeabilização do solo e poluição do ar quando queimados.

Por exemplo, na região do Brás, por ser um Distrito comercial de roupas, muitos tecidos e retalhos são descartados, sem que haja políticas públicas regulamentando estes descartes. Nesse sentido, o presente projeto de lei visa instituir mecanismos para reutilizar os retalhos descartados pelo sistema de produção para capacitar munícipes, costureiros e design de baixas rendas, fomentando o empreendedorismo local.

As lojas sociais serão responsáveis pela interface com os fabricantes, lojistas e/ou comerciantes, reintroduzindo os retalhos no ciclo de produção, garantindo a sustentabilidade ambiental, e, ao mesmo tempo fomentando, através dos cursos de qualificação, eventos da moda.

Visa o projeto de lei promover políticas públicas direcionadas para o desenvolvimento de iniciativas que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego e empreendedorismo, com o intuito de, melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, bem como dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, consoante estabelece o item 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Além do exposto o projeto de lei objetiva estimular e garantir ações sustentáveis e permanentes na região, e trazer eventos que estimulem a capacitação e empregabilidade dos munícipes. Por todos os motivos acima elencados, conto com a aprovação do presente projeto de lei por meus pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/02/2022, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.